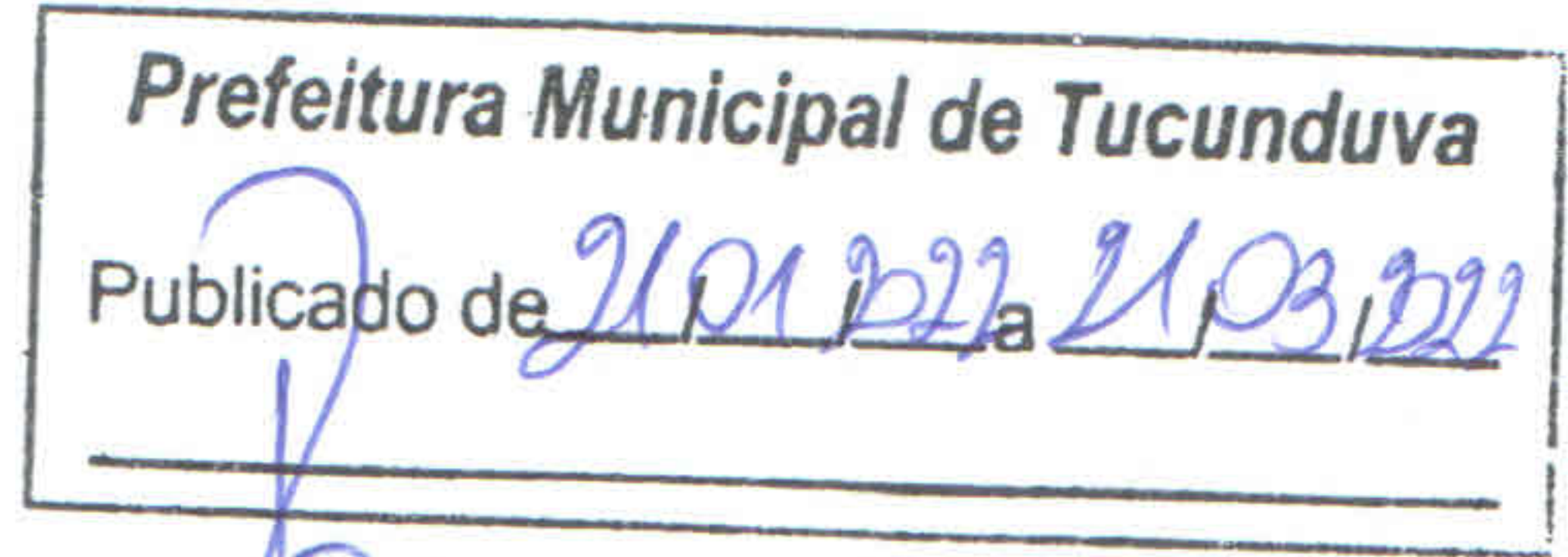




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 677, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 68.450,60 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos) baseado no superávit financeiro do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de sua atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1104/2021, de 23 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 68.450,60 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0704 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
PROJETO	2.084 – Manutenção do Programa FMASSCFV	R\$ 68.450,60
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.01.0.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 68.450,60

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 21 DE JANEIRO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos